Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 098/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

PEDRO INACIO DRAGO, vereador presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, ES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento aproximadamente 160 metros na Rua Joana Muchilim Scabelo; 50 metros na Rua Pierina Falquetto Scabelo; 200 metros na Rua José Brioschi; 50 metros na Rua Laurita Costa de Jesus, todas do Bairro Mata Atlantica.

JUSTIFICATIVA

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade, vez que dão acesso importante com as demais Ruas, inclusive algumas dão acesso ao Almoxarifado Municipal ligando a Rodovia Dom José Dalvit. Além disso, oferece melhoras no deslocamento dos moradores locais, assim como de todo o cidadão Jaguarense que por ali transita.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o transito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

É de relevo tais indicações, pois as ruas que ora se requer melhorias, notadamente transitam também crianças para o acesso escolar (CEIM), para o Bairro Boa Vista I.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2013.

PEDRO INACIO DRAGO
Vereador Presidente